

ATA N.º 2
Apreciação de candidaturas

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR, COM OU SEM VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA AFETAR À DIVISÃO DE POLICIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2020, no edifício sede do Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, Olhão, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Olhão de 29 de abril de 2020, constituído por, Isabel Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos e Andreia Ventura, técnica superior, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e analisar o cumprimento dos requisitos de admissão gerais e específicos exigidos aos candidatos, ao abrigo do disposto no art.º 17.º a 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual conjugado com o teor do Aviso de Abertura n.º 9434/2020 de 23 de junho, bem como identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal com vista ao recrutamento de um trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de técnico superior com licenciatura em engenharia civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para afetas à Divisão de Polícia Municipal. -----

---Aberta a sessão, o júri verificou que se apresentaram ao concurso, dentro do prazo estipulado no referido Aviso de abertura, os seguintes candidatos, listados por ordem de data de apresentação da candidatura: -----

- 1- Carla Vitória Correia Alexandre;-----
- 2- Ana Maria Aguiar Ávila; -----
- 3- Valter Horta Lourenço; -----
- 4 - João Paulo Antunes Rolim;-----
- 5- Vítor Manuel Xavier Antunes;-----
- 6 -Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo;-----
- 7- Nuno Miguel Bento Correia;-----
- 8- Jorge Manuel Salgado Ribeiro;-----



- 9- Sara Patrícia Dionísio Cruz;-----
- 10- Pedro Nuno Custódio Leal;-----
- 11- Merciana Cristina dos Reis Granja;-----
- 12- João Miguel Canceira Simão;-----
- 13- Sylvia Nunes Duarte;-----
- 14- André Filipe Costa Mota;-----
- 15- Cátia Raquel Nunes Morais;-----
- 16- Ana Isabel Pacheco Violante;-----
- 17- João Pedro Viegas Caiado;-----
- 18- Carla Alexandra Cardoso da Silva Afonso;-----
- 19- Gonçalo Maria Horta David;-----

—Seguidamente foram analisadas as candidaturas e respetivos documentos apresentados por cada um dos candidatos, de modo a apurar se reuniam os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos no Aviso de abertura supra mencionado e demais formalidades necessárias à sua admissão. -----

---Realizada a apreciação das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, admitir, por reunirem os requisitos habilitacionais e profissionais exigidos e documentados e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura, os seguintes candidatos, por ordem alfabética: -----

- 1- Ana Maria Aguiar Àvila;-----
- 2- André Filipe Costa Mota;-----
- 3- Carla Alexandra Cardoso da Silva Afonso;-----
- 4- Carla Vitória Correia Alexandre;-----
- 5- João Miguel Canceira Simão;-----
- 6- João Paulo Antunes Rolim;-----
- 7- João Pedro Viegas Caiado;-----
- 8- Jorge Manuel Salgado Ribeiro;-----
- 9- Merciana Cristina Reis Granja;-----
- 10- Nuno Miguel Bento Correia;-----
- 11- Pedro Nuno Custódio Leal;-----
- 12- Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo;-----
- 13- Sara Patricia Dionisio Cruz;-----
- 14- Sylvia Nunes Duarte;-----
- 15- Valter Horta Lourenço;-----

---No seguimento da apreciação das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir, por não terem apresentado comprovativo da Inscrição na Ordem dos Engenheiros, conforme refere o aviso de abertura de concurso, os candidatos abaixo mencionados: -----

- 1- Ana Isabel Pacheco Violante;-----

---2- Cátia Raquel Nunes Morais;-----

---3- Gonçalo Maria Horta David;-----

---Perante o exposto, o Júri deliberou por unanimidade que os candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, deverão ser notificados para a realização da audiência prévia, da intenção de exclusão, fundamentada, fixando-se desde logo o prazo de dez dias úteis para apresentarem, querendo, a sua pronúncia por escrito, de acordo com o teor do n.º 1 e 2 do artigo 23.º da citada Portaria conjugada com o n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redação atual. -----

---Os candidatos admitidos identificados na lista supra apresentada, por cumprirem os requisitos de admissão e de formalização de candidaturas estipulados no Aviso de abertura do presente procedimento concursal estão habilitados a submeter-se ao 1.º Método de Seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos (PC), pelo que, nesta conformidade, deverão ser notificados da sua admissão ao procedimento concursal e da marcação da Prova de Conhecimentos, nomeadamente acerca da data, hora e local para a sua realização, em conformidade com o disposto no artigo 24.º, n.º1 da citada Portaria. Porquanto, deliberou o júri agendar a realização do primeiro método de seleção - a Prova de Conhecimentos (PC), a aplicar aos candidatos admitidos, para o próximo dia 10 de setembro do corrente ano, na Escola Secundária de Olhão – Dr. Francisco Fernandes Lopes, pelas 10H00 horas.---
---E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. -----

O júri

